ATA Nº 79/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada pelos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 78/2006. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Cilmar Francisco Pastorello - PL. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 49/2006/AAL, datado de 6 de outubro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 476/2006, datado de 15 de setembro de 2006, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 66/2006, datado de 22 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Sergio Andrekowicz, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de União da Vitória, parabenizando pela passagem do dia do vereador comemorado em 1º de outubro. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o andamento do Plano Diretor do Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência o cascalhamento de um pequeno trecho no final da Rua Industrial, sentido CTG Tarca Nativista, enquanto não é feito calçamento no local. A solicitação se faz atendendo pedidos de várias famílias residentes no local, devido aos transtornos enfrentados principalmente em dias de chuva, sendo que encontram dificuldades para chegar até as ruas com calçamento. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência os reparos nas calhas coletoras de água da chuva, nas dependências da Escola Municipal do Núcleo de Passo da Ilha. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao

Executivo Municipal, bem como, ao Senhor Normélio Bonatto, Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná (Rua Guarani, 1002, Pato Branco, Paraná), solicitando analisem a possibilidade de retirar o pinheiro existente ao lado do terreno de propriedade do Senhor Darci Rosa Barbosa, localizado na Rua Dom Pedro I nº 500 (final da rua), no Bairro Alvorada. A natureza deve ser preservada em todos os sentidos, porém, como se trata de uma questão de segurança, solicitamos que o Executivo Municipal e o Instituto Ambiental do Paraná analisem a possibilidade de retirar o mesmo, considerando que devido a sua altura o mesmo pode cair e causar danos as pessoas residentes nas proximidades. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que se manifeste em favor da herdeira, conforme Autos nº 206/2004 (cópia anexa), onde os "de cujus" Arduino Valiatti, que era casado com a Senhora Célia Campagnoni Valiatti, ainda em vida decidiram destinar seu patrimônio, tendo como beneficiária a "Ação Social do Município de Pato Branco". Porém, a herdeira, filha do casal, está requerendo os 50% da casa, que o casal deixou para a Ação Social do Município de Pato Branco, por se tratar de uma questão de justiça e bom senso. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de se manifestar em favor da herdeira, para que a mesma seja beneficiária dos 100% da casa, e não apenas dos 50% conforme consta nos Autos acima indicado. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, providencie a instalação de computadores com acesso a Internet nas dependências da Biblioteca Pública Municipal. Salientamos a importância desse pedido para que seja facultado a toda a população e aos estudantes o acesso gratuito a esse importante meio de pesquisa e comunicação. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis como tem conduzido o processo de notificação, multa e limpeza dos imóveis urbanos em mau estado de conservação. Temos recebido denúncias de que a Prefeitura tem realizado a limpeza de imóveis urbanos sem da devida notificação prevista em lei (Lei nº 2173/2002, Art. 2º) e feito a limpeza em imóveis que não necessitavam do serviço enquanto outros em pior estado de conservação permanecem na situação. Diante disso, solicitamos que nos seja informado: Quais foram os imóveis notificados para que fossem limpos pelos proprietários? Quais imóveis foram limpos e multados pela Prefeitura? Existe um trabalho regular de levantamento dos imóveis em situação de má conservação? Se existe, quais os que estão em acompanhamento em relação ao estado de conservação? Em que condições se encontrava o Lote 4, Quadra 463 (Rua Itabira esq. Rua Vicente Machado) quando da realização da limpeza pela Prefeitura? No caso anterior, foi feita a notificação conforme prevê a Lei nº 2173/2002, Art. 2º?

Em caso positivo, enviar cópia da notificação. Dos vereadores, membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Laurindo Cesa - PSDB, Presidente; Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Vice-Presidente; Nelson Bertani - PDT, 1º Secretário; Aldir Vendruscolo - PFL, 2º Secretário, com apoio do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado eleito, Alceni Ângelo Guerra (Rádio Itapuã), cumprimentando-o pela sua eleição a Câmara Federal. Ao mesmo tempo em que parabeniza pela eleição, esta Casa de Leis está hipotecando total apoio e solidariedade na luta em cobrar, dos órgãos competentes, o cumprimento do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Reitoria da Universidade Federal do Paraná, para implantar na cidade de Pato Branco um Campus da Universidade, sendo que a população construiu um bloco do prédio, necessitando agora a implantação dos cursos através da Universidade Federal do Paraná. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo realize negociações junto ao Governo Estadual no sentido de se apropriar de uma edificação em fase de construção de propriedade do Estado do Paraná denominada de "Farol do Saber". Essa construção, localizada na R. Tocantins, está parada desde o mandato anterior e, pelo projeto original, destinava-se a abrigar um projeto artístico, educacional e cultural. Na hipótese de sucesso nessa negociação, sugerimos que o uso que se dê à citada edificação mantenha a sua proposta de uso original. Como contribuição para a cultura, conhecimento e arte de nossa cidade, sugerimos que no local seja instalado um Museu da Imagem e do Som. Neste espaço poderiam ser guardados e expostos fotos, imagens digitalizadas, mapas (novos e antigos), documentos importantes para a história do município, filmes antigos, *Long Play*$_s$ (LP$_s$) de músicas de época, fitas gravadas de entrevistas feitas pelas pesquisas de resgate histórico do Município e outros materiais importantes para a história de Pato Branco e região. Todas as proposições foram a aprovadas por unanimidade. A seguir, como não havia projetos para serem lidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Osmar Braun Sobrinho, líder do PV, que apresentou o relatório de atividades da Expopato e o vereador Volmir Sabbi, líder do PT, que comentou sobre os requerimentos de sua autoria, juntamente com os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 99/2006, mensagem nº 82/2006, que altera os Anexos I e IV da Lei nº 1369, de 28 de julho de 1995. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 109/2006, mensagem nº 94/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito

Adicional Especial, no valor de R$ 7.324,24 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 117/2006, mensagem nº 101/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 41.652,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 118/2006, mensagem nº 102/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 17.830,26 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 119/2006, mensagem nº 103/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 236.783,39 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). O vereador Volmir Sabbi - PT solicitou a retirada de pauta, do projeto de lei nº 89/2006, mensagem nº 77/2006, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.118, de 27 de dezembro de 2001, tendo em vista que não fez o parecer da Comissão de Justiça e Redação, da qual é relator. O pedido de retirada foi aprovado por unanimidade. Finda ordem do dia, o vereador Aldir Vendruscolo - PFL fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, ao Senhor Luiz Gilmar da Silva, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP, ao Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, extensiva a todos que direta ou indiretamente participaram da "Operação Patalvo", que resultou na prisão de vinte e duas pessoas, sendo uma das maiores operações de prisão de traficantes no Estado do Paraná. O Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco (5ª SDP), Luiz Gilmar da Silva, ao usar a Tribuna, agradeceu a todos que participaram da operação. "Conseguimos demonstrar que apesar das dificuldades, e de que o tráfico de drogas seja um dos crimes mais difíceis de ser reprimido, que é possível fazer polícia judiciária, que é possível investigar com sigilo, tecnologia e profissionalismo. Dessa forma, recuperamos a credibilidade das instituições frente à comunidade, instituições, poder Judiciário e Ministério Público, que acompanharam e auxiliaram nessa operação. A denominação de Operação Patalvo é referente a história dessa cidade, que soube reagir com dedicação e trabalho, homenageando também o professor Sittilo Voltolini", declarou. O Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, ressaltou a importância da união da Polícia Militar e Civil. "Este trabalho foi realizado por toda a instituição Polícia Militar, e por isso compartilho essa homenagem com todos aqueles que participarão da operação. Também quero agradecer aos policias que estão nas ruas todos os dias e levam informações que recebem da comunidade ao nosso

departamento de inteligência, que faz seu trabalho através dessas denúncias. Hoje, as Polícias Militar e Civil estão ligadas, e por isso conseguimos desvendar vários crimes que acontecem na região", ressaltou. Após a entrega da Moção de Aplauso, fizeram uso da palavra a senhora Lori Olívia Busato, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco - CMDDCA e o senhor Darcy Gris, Coordenador do Projeto Diga Sim à Vida, convidados pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, para falarem sobre o Projeto "Diga Sim à Vida". Primeiramente fez uso da palavra o senhor Darcy Gris que explicou que a primeira etapa do projeto (cópia anexa) é a capacitação de acadêmicos, distribuição de material educativo e aplicação de um questionário. "Firmamos uma parceria com as três universidades do município, onde iremos capacitar 90 (noventa) acadêmicos que visitarão todas as escolas do município conscientizando sobre os problemas causados pelo uso excessivo de álcool. Também serão distribuídas faixas e cartazes com mensagens educativas. Além disso, vamos aplicar um questionário com 25 perguntas entre os mais de dez mil alunos matriculados de 5ª a 8ª séries. Através desse trabalho, teremos dados que irão auxiliar no planejamento das ações de combate ao uso de álcool", disse o convidado. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lori Busato, relatou que o projeto será apresentado ao público no próximo dia 18 de outubro. "Nesse dia, também daremos início à Campanha do Imposto de Renda, que teve grande sucesso no ano passado", disse. Através da sua declaração de imposto de renda, a pessoa física pode fazer uma doação de no máximo 6% do valor do imposto devido e a jurídica, 1% do lucro real, para entidades do município. Após o pronunciamento dos convidados, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de outubro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário